



MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Ordinária Nº 1.127, de 26 de junho de 2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Alvorada de Minas para o exercício financeiro de 2024 e atualiza a Lei Municipal nº 1.025/2021 - que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e dá outras providências.

O povo do Município de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2024, no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais), na dotação abaixo especificada.

| PROJETO ATIVIDADE | FONTE | VALOR |
|---|--------------|----------------------|
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01.03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 08.01.03.10.302.0011.2166 - Contribuições a Entidades de Promoção a Saúde 33.50.42.00 - Auxílios | 1500001002 | R\$300.000,00 |
| 1500001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde | Total | R\$300.000,00 |

Art. 2º - Como fonte para abertura de crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas para o Exercício de 2024; conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

| PROJETO ATIVIDADE | FONTE | VALOR |
|---|--------------|----------------------|
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01 - FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE 08.01.03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 08.01.03.10.302.0011.3048 - Aquisição de Veículos/Equipamentos Para Transporte de Doentes 44.90.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanentes 1500001002 | | R\$250.000,00 |
| 1500001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde | Total | R\$250.000,00 |
| PROJETO ATIVIDADE | FONTE | VALOR |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01 - FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE 08.01.02 - ATENÇÃO BÁSICA 08.01.02.10.301.0010.2065 - Manutenção de Unidades Médicas e Postos de Saúde 31.90.16.00 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil 1500001002 | | R\$50.000,00 |
| 1500001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde | Total | R\$50.000,00 |

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 1.025/2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, acrescentando as seguintes alterações:

| Programa: 0011 - ATENÇÃO SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | | | |
|---|----------------------|----------------|-------------|-----------------|
| Ação: 2166 - Contribuições a Entidades de Promoção a Saúde | | | | |
| Exercício | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Meta Financeira |
| 2024 | ENTIDADE BENEFICIADA | Unidade | 01 | R\$ 300.000,00 |

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada de Minas/MG, 26 de junho de 2024.





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Valter Antônio Costa

Prefeito Municipal

Valter Antonio Costa
Prefeito(a)



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31)
3862-1121 - Email: contato@alvoradademinas.mg.gov.br - Site: www.alvoradademinas.mg.gov.br - CNPJ nº
18.303.164/0001-53



Documento assinado digitalmente por Valter Antonio Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe o código **Q31IF-EN99T-16DNW-3WVES-SKV13** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

| Documento(s) | Tipo | Visualizar |
|-----------------------|---------------|----------------------------|
| Lei Ordinária 1127-24 | Ato Vinculado | Visualizar |

Documento assinado digitalmente por Valter Antonio Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe o código **Q31IF-EN99T-16DNNW-3WVES-SKV13** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1121 - Email: contato@alvoradademinas.mg.gov.br - Site: www.alvoradademinas.mg.gov.br - CNPJ nº 18.303.164/0001-53





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 1.127, de 26 de junho de 2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 26/06/2024 16:57:41

Hash Interno: zom1kq304pq7tnx1dqp6xb1wkxmguuwyc5lojhr



Chave de Verificação

Q31IF-EN99T-16DNW-3WVES-SKV13

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|----------------------|-------------------------------------|
| 803.***.***-91 | Valter Antonio Costa | Assinado em 27/06/2024 09:35 |



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1121 - Email: contato@alvoradademinas.mg.gov.br - Site: www.alvoradademinas.mg.gov.br - CNPJ nº 18.303.164/0001-53

